PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Lucimar Nunes Nogueira

Moção de Aplauso para com o senhor **Adelson Vitor de Souza,** porta-voz da ONG A.R.E.I.A. - Agrupamento de Rádio Emissão Independente de Araraquara e um dos coordenadores dos Encontros de Radioamadores e Faixa Cidadão em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO.**

CONSIDERANDOS

Considerando sua iniciativa em representar a ONG A.R.E.I.A, em nosso município desde o ano de 1995, em um trabalho totalmente voluntário e com pouco apoio;

Considerando o seu valioso trabalho em localizar pessoas desaparecidas e que pelas estatísticas em nosso país a cada 60 minutos desaparecem 28 pessoas pelos mais variados motivos, sendo crianças os números são alarmantes, pois chegam a ultrapassar 40.000 a cada ano;

Considerando também que os serviços prestados visam o combate do tráfico de órgãos, de pessoas, rituais de magia negra, drogas e pedofilia;

Considerando que este trabalho do senhor Adelson Vitor de Souza, que por inúmeras vezes retirou dinheiro de seu bolso para cobrir despesas em seus deslocamentos, pesquisas e divulgações, já conseguiu localizar várias pessoas, trazendo alívio para várias famílias e os amigos;

Considerando a sua humildade, seriedade e profunda dedicação, jamais mediu esforços no desempenho de sua nobre causa, tendo procurando realizar as divulgações com rapidez e muito zelo;

DECIDE

A Câmara Municipal de Itáuna encaminhar a presente Moção de Aplauso, ao senhor Adelson Vitor de Souza, pelos relevantes serviços prestados a uma causa tão nobre.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2015.

Lucimar Nunes Nogueira

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta comissão recebido, no dia 04 de fevereiro de 2015, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no Processo de Moção nº 02/2015.

Dispõe Moção de Aplauso para com o sr. Adelson Vitor de Souza, porta-voz da Ong Areia – Agrupamento de Rádio Emissão Independente de Araraquara e um coordenador dos Encontros de Radioamadores e Faixa Cidadão em nosso município", de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2015

Alex Artur da Silva
Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da comissão.

Nilzon Borges
Presidente

Lucimar Nunes Nogueira
Membro